



EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB

MARCO AURÉLIO SOARES, prefeito municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL** concluiu o procedimento de **Regularização Fundiária Urbana – REURB, predominantemente de interesse social**, instaurado no **Processo Administrativo nº 2.193/2021**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária/Doação de imóveis inseridos no **Núcleo Urbano Informal Consolidado** denominado **SANTA CECÍLIA**, matriculado sob nº 5.752 no Registro de Imóveis de Pilar do Sul, em nome da municipalidade, contendo área de 102.253,198 metros quadrados, com acesso principal pela Avenida Miguel Petreire, localizado no perímetro urbano. Com a conclusão da REURB fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo urbano, cujos trabalhos foram realizados pelo Município de Pilar do Sul em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo.

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2021


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal